



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 19/2025/GEAF/SESA

Orientação quanto ao **DESABASTECIMENTO** do medicamento **BROMOCRIPTINA** nas FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS

Prezado usuário do SUS e médico assistente,

O medicamento BROMOCRIPTINA 2,5mg COMPRIMIDOS consta na Relação Nacional de Medicamentos - RENAME, pertencente ao Grupo 1B do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, cujá responsabilidade de financiamento é do Ministério da Saúde mediante transferência de recursos para aquisição pela secretaria estadual de saúde.

Este medicamento é padronizado no SUS para o tratamento de Doença de Parkinson e Hiperprolactinemia, tendo critérios de fornecimento normatizado em seus respectivos Protocolos Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde (PCDT-MS) vigentes.^{1,2}

Tem-se que, atualmente, não há nenhum medicamento à base de bromocriptina 2,5 mg com registro válido na ANVISA, o que inviabiliza sua fabricação, importação e comercialização no país. Dessa forma, o produto está indisponível para aquisição e fornecimento pelo SUS.³

Diante da indisponibilidade em território nacional do medicamento Bromocriptina 2,5mg comp e considerando que existem outros medicamentos preconizados pelos referidos PCDT-MS, segue **orientação** desta Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica:

- Solicitar ao médico assistente a possibilidade de prescrição de alternativa terapêutica para sua indicação clínica disponível no PCDT-MS, com sua respectiva adequação posológica em receituário e LME.

As alternativas terapêuticas disponíveis nas farmácias cidadãs para pleno atendimento ao paciente conforme os PCDT-MS são:

- Doença de Parkinson: Amantadina 100mg comp.; Clozapina 25mg e 100mg comp.; Entacapona 200mg comp.; Pramipexol 0,125mg, 0,25mg e 1mg comp.; Rasagilina 1mg comp.
- Hiperprolactinemia: Cabergolina 0,5mg comp.

Qualquer dúvida entrar em contato com a nossa Central de telefonia nos números (27) 3636-8417 ou 3636- 8418 ou ainda, se preferir, no e-mail.

Vitória, 31 de julho de 2025.

**COMISSÃO ESTADUAL DE FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA
GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

¹ BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Portaria conjunta SAS/SCTIE/MS nº 10 de 31 de outubro de 2017. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença de Parkinson. Disponível em:

http://conitec.gov.br/images/Protocolos/PCDT_Doenca_de_Parkinson_2017.pdf Acesso em 23 jul 2025

² BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Portaria conjunta SCTIE/SAES/MS nº 19 de 23 de novembro de 2020. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hiperprolactinemia. Disponível em:

http://conitec.gov.br/images/Protocolos/20201201_Portaria_Conjunta_PCDT_Hiperprolactinemia.pdf Acesso em 23 jul 2025

³ ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Notificação de Descontinuação e Reativação de Fabricação e Importação de Medicamentos. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoinformacao/dadosabertos/informacoes-analiticas/descontinuacao-de-medicamentos>. Acesso em 23 jul 2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATALIA BROSTEL DE MAGALHÃES CORRÊA

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NUGEPAR - SESA - GOVES
assinado em 05/08/2025 11:41:08 -03:00

GRAZIELLE MASSARIOL MORI NASCIMENTO

GERENTE QCE-03
GEAF - SESA - GOVES
assinado em 05/08/2025 12:18:52 -03:00

MILENA LOPES FRANCISCO BITTENCOURT RHEIN

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEGEP - SESA - GOVES
assinado em 05/08/2025 08:50:04 -03:00

VERÔNICA FERRÃO DE AZEVEDO

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEACD - SESA - GOVES
assinado em 07/08/2025 17:50:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2025 11:15:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SARAH CAMPO DALL ORTO MARTINS (FARMACEUTICO - DT - NUGEPAR - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N1H036>